

Regras de uso da Marca de Certificação da SGS S&SC

1. INTRODUÇÃO

As regras definidas neste documento referem-se ao uso da "Marca de Certificação" de Sistemas de Gestão da SGS (Société Générale de Surveillance), conforme demonstrado no apêndice 1, a qual é de propriedade da SGS S.A. e licenciada para a SGS S&SC (organismo de certificação) para o uso devido.

A Marca de Certificação mostrada no apêndice 1 (pág. 02) é um exemplo, e não deve ser utilizada pelo cliente da forma como se apresenta. A SGS S&SC enviará ao cliente a Marca de Certificação correta a ser utilizada quando do envio do certificado do Sistema de Gestão da organização.

A SGS S.A. reserva-se o direito de substituir a Marca de Certificação definida no Apêndice 1 por outra marca de certificação a qualquer tempo.

O uso da Marca de Certificação por um período renovável de três anos é restritamente limitado ao Cliente, cujo sistema de gestão tenha sido certificado pela SGS S&SC.

2. DEFINIÇÕES

- (a) "Organismo de Acreditação" significa o organismo que acredita o Organismo de Certificação a certificar sistemas de gestão das organizações.
- (b) "Marca de Acreditação" significa a marca do Organismo de Acreditação e que pode ser sub-licenciada ao Cliente cujo sistema de gestão tenha sido certificado, a menos que o Organismo de Acreditação não permita seu uso.
- (c) "Certificado" significa o certificado de conformidade emitido pelo Organismo de Certificação, especificando a Norma ou especificação de referência, bem como escopo e data da certificação do sistema de gestão do Cliente.
- (d) "Número do esquema de Certificação" significa a norma ou especificação e sua versão, que foi utilizada como critério de auditoria e certificação.
- (e) "Cliente" significa a companhia para a qual um Certificado é emitido.
- (f) "Código de Práticas" significa um documento técnico descrevendo as condições da SGS S.A. sob as quais o Certificado e Marca de Certificação podem ser emitidos, renovados, suspensos ou cancelados.
- (g) "Meio de Comunicação" significa publicidade do Cliente tais como propagandas, *posters*, anúncios na TV, vídeos promocionais, *web sites*, brochuras, brindes promocionais do Cliente tais como agendas, canecas, chaveiros, capachos; propagandas do Cliente em painéis tais como cartazes e luminosos; material de papelaria tais como material de vendas e documentos contratuais, papéis de carta, cartões de visita, notas fiscais, veículos de frota, bandeiras, flâmulas e adesivos e qualquer outra divulgação pretendida pelo Cliente.
- (h) "Uso impróprio" da marca de certificação significa qualquer uso que infrinja estas regras. Também significa imitação, falsificação e diluição da Marca de Certificação.
- (i) "Norma" significa as especificações que o sistema de gestão deve apresentar, bem como os meios de controle da conformidade do sistema de gestão com os requisitos especificados.
- (j) "Uso" significa a licença ou direito legal, autorizado, restrito, não-exclusivo, limitado e revogável para o uso da Marca de Certificação.

3. USO DA MARCA DE CERTIFICAÇÃO

3.1 O Cliente concorda que:

- (a) Usará a Marca de Certificação somente de acordo com as regras descritas neste documento e no Certificado.
- (b) Usará a Marca de Certificação somente em relação ao seu escopo de certificação.
- (c) Usará a Marca de Certificação em seus meios de comunicação de forma a não gerar confusão entre o negócio referido no seu escopo de certificação e outros negócios.
- (d) Não usará a Marca de Certificação em seus produtos e suas embalagens primárias, a fim de evitar confusão com Certificação de Produto. Entretanto, poderá usar a Marca de Certificação em caixas maiores ou embalagens de embarque (secundárias), que possam ser consideradas como não atingindo o usuário ou consumidor final, e ainda assim, somente associada a uma declaração de que o produto foi produzido em uma planta cujo sistema de gestão foi certificado pela SGS S&SC.
- (e) Poderá usar a Marca de Certificação em material de papelaria, como documentos de vendas e de contratos, papel de carta, cartões de visita, notas fiscais e em materiais publicitários, tais como anúncios, *displays*, *posters*, comerciais de TV, vídeos promocionais, *web sites*, brochuras, *outdoors*, cartazes e luminosos, bandeiras, veículos, caixas maiores ou embalagens de embarque secundárias não atingindo o consumidor final, adesivos para janelas, brindes promocionais tais como agendas, canecas, canetas, calendários e outros produtos ou brindes.
- (f) Quando usado sobre bandeiras, veículos, caixas maiores ou embalagens de embarque que não atinjam o consumidor final, sobre adesivos para janelas, produtos promocionais tais como agendas, canecas, canetas, calendários e outros brindes, a Marca de Certificação deverá ser usada sem a Marca de Acreditação.
- (g) Poderá usar a Marca de Acreditação, **desde que o Organismo de Acreditação tenha permitido tal uso (no caso do Brasil é o INMETRO)**, em material de papelaria, como documentos de vendas e de contratos, papel de carta, cartões de visita, notas fiscais, material publicitário tais como anúncios, *displays*, *posters*, comerciais de TV, vídeos promocionais, *web sites*, brochuras, *outdoors*, cartazes e luminosos, desde que a Marca de Acreditação apareça em associação com a Marca de Certificação da SGS S&SC.
- (h) Não usará a Marca de Certificação ou a Marca de Acreditação em relatórios de testes ou certificados de conformidade, tais como certificados de calibração ou certificados de análises.
- (i) Poderá usar a Marca de Certificação em seu *web site*, desde que a Marca de Certificação seja usada como um ícone de acesso do seu *web site* ao *web site* da SGS S.A. <http://www.sgs.com/certifiedclients> e que o Cliente assine o "Acordo de Uso da Marca de Certificação de Sistema da SGS" fornecido pela SGS S&SC ou, quando disponível, que concorde *on line* com o link referido acordo, que está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://sgsqualitynetwork.com/regmarks/colour.php>

Regras de uso da Marca de Certificação da SGS S&SC

- (j) Não irá, durante ou depois de encerrado o período de validade do Certificado, registrar ou tentar registrar a Marca de Certificação ou qualquer imitação da mesma, bem como reivindicar ou reclamar a propriedade da Marca de Certificação e disputar o Direito do Organismo de Certificação, seus sucessores ou licenciados, a autorizar o uso da Marca de Certificação conforme definido neste documento.
- (k) Irá, durante suspensão, revogação ou cancelamento do Certificado, imediatamente descontinuar o uso da Marca de Certificação ou qualquer referência a ela, bem como da Marca de Acreditação, e não será usada qualquer cópia ou qualquer imitação das mesmas.
- (l) Em caso de aquisições ou fusões, permissão por escrito do Organismo de Certificação é mandatória para transferir o direito de uso da Marca de Certificação.

3.2 O uso da Marca de Certificação não dispensa o Cliente de qualquer responsabilidade imposta pela lei referente ao desempenho de seus serviços, bem como o desempenho, projeto, fabricação, embarque, venda e distribuição de seus produtos.

4. MONITORAMENTO DO CLIENTE

O Organismo de Certificação pode durante todo o período de validade da Marca de Certificação fazer ou encarregar um representante ou auditor para fazer todas as verificações consideradas necessárias, usando métodos e frequências indicadas nas normas. As verificações deverão assegurar que a norma inerente para cada sistema de gestão seja aplicada e que a conformidade a estas regras e ao Código de Práticas da SGS S&SC seja mantido.

5. PENALIDADES E APELAÇÃO

Em caso de uso impróprio da Marca de Certificação, o Organismo de Certificação (SGS S&SC) pode imediatamente suspender ou retirar a certificação e o direito de uso da Marca de Certificação de acordo com as sanções dos procedimentos que serão fornecidos pelo Organismo de Certificação, se requerido pelo Cliente. O Cliente pode apelar da decisão do Organismo de Certificação de acordo com o procedimento de apelação que será fornecido pelo Organismo de Certificação, se requerido pelo Cliente.

6. RENÚNCIA

O Cliente pode renunciar ou suspender o uso da Marca de Certificação por certo período de tempo. Deverá ser emitida notificação por escrito ao Organismo de Certificação, bem como as alterações relativas aos Meios de Comunicação. Baseado nesta informação o Organismo de Certificação informará ao Cliente dos termos e condições para renúncia temporária ou definitiva do uso da Marca de Certificação.

7. CONDIÇÕES FINANCEIRAS

As condições financeiras para autorização do uso da Marca de Certificação estão incluídas no contrato entre o Organismo de Certificação e o Cliente.

8. CONFIDENCIALIDADE

Salvo acordado previamente pelo Organismo de Certificação, o Cliente deverá manter sob confidencialidade todos os documentos recebidos do Organismo de Certificação, com exceção do Certificado e estas regras de uso da Marca de Certificação.

9. ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

O Organismo de Certificação cumpre todas as leis nacionais e internacionais, requisitos regulatórios e normas em vigor relativas ao direito de uso da Marca de Certificação ou as condições para obter tais direitos. Em caso de alterações na legislação será enviada comunicação ao Cliente, sendo que o mesmo será obrigado a aplicar todas as modificações resultantes de tais alterações.

10. ALTERAÇÕES NAS REGRAS DE USO DA MARCA

A SGS S&SC se reserva o direito de alterar estas regras a qualquer tempo. Será enviado ao Cliente notificação por escrito de todas as mudanças resultantes, e o Cliente será obrigado a aplicar tais alterações.

11. DETALHES TÉCNICOS

- (a) A Marca de Certificação mostrada no apêndice 1 é um exemplo, e o Organismo de Certificação fornecerá ao Cliente o logo correto a ser usado.
- (b) Em documentos impressos em mais de uma cor, a Marca de Certificação deverá ser usada prioritariamente em cinza (código pantone 424) e em laranja (código pantone 021). Entretanto, o Cliente pode também usar a Marca de Certificação em cinza (65% da escala de preto).
- (c) Em documentos impressos em uma cor exclusiva, o Cliente pode também usar a Marca de Certificação em cinza e laranja ou na cor exclusiva (exibido em 65% da cor impressa exclusiva).
- (d) Em documentos impressos em mais de uma cor ou em uma cor exclusivamente, a Marca de Certificação pode também aparecer sobre fundos coloridos quando permaneça claramente visível.
- (e) Para uso em *web sites*, o Cliente pode criar e usar uma versão transparente da Marca de Certificação.
- (f) A Marca de Certificação pode ser ampliada como também reduzida, de tal forma que o texto permaneça legível.
- (g) Quando usada em combinação com a Marca de Certificação, a Marca de Acreditação deverá estar em igual tamanho ou menor que a Marca de Certificação.

Apêndice 1

MARCA DE CERTIFICAÇÃO

